

27 de Abril de 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Condeúba – BA, 26 de abril de 2018.

À  
Empresa Sudoeste Transporte Escolar Ltda - ME  
CNPJ nº 26.743.801/0001-30

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 referente registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em transportes diversos (alternativos) para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Considerando o disposto no item 22.27 do Edital do PP SRP 013/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover verificações de documentação apresentada junto ao envelope nº 2 de habilitação jurídica,

A empresa Sudoeste Transporte Escolar Ltda – ME, apresentou o contrato nº 001/2017 firmado com a F&C Prestação de Serviços Ltda - ME, como comprovação ao atestado de capacidade técnica, porém este com data de assinatura posterior a vigência do contrato e nota fiscal cuja referência foi o mês de outubro/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Condeúba somente em 16/03/2018, posteriormente a vigência do contrato.

O outro ponto, foi a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Piripá informando se tratar de contrato nº 014-C/2017, entretanto o contrato apresentado foi de nº 011-3/2017.

Desta forma, solicitamos de V. Sa. explicações da documentação apresentada por apresentar pontos obscuros devido a divergências nas informações nela contidas.

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro  
Condeúba – BA, 26 de abril de 2018.

Ao  
Setor de Arrecadação  
Prefeitura Municipal de Condeúba - BA

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 referente registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em transportes diversos (alternativos) para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Considerando o disposto no item 22.27 do Edital do PP SRP 013/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover verificações de documentação apresentada junto ao envelope nº 2 de habilitação jurídica,

A empresa Sudoeste Transporte Escolar Ltda – ME licitante do PP 013/2018, apresentou o contrato nº 001/2017 firmado com a F&C Prestação de Serviços Ltda - ME, como comprovação ao atestado de capacidade técnica, e nota fiscal emitida pela Prefeitura Municipal de Condeúba em 16/03/2018.

Necessitamos de informações por quais motivos foi emitida nota fiscal com data de 16/03/2018, porém tendo como referência o mês de outubro/2017, posteriormente a vigência do contrato nº 001/2017 constante no corpo da nota.

Desta forma, solicitamos de V. Sa. explicações da documentação apresentada por apresentar pontos obscuros devido a divergências nas informações nela contidas.

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro  
Condeúba – BA, 26 de abril de 2018.

À  
Prefeitura Municipal de Piripá - BA

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 referente registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em transportes diversos (alternativos) para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Considerando o disposto no item 22.27 do Edital do PP SRP 013/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover verificações de documentação apresentada junto ao envelope nº 2 de habilitação jurídica,

A empresa Sudoeste Transporte Escolar Ltda – ME apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Piripá informando que para os serviços prestados, a contratação se deu através do contrato nº 014-C/2017, entretanto o contrato apresentado firmado entre a empresa Sudoeste Transporte Escolar Ltda e a Prefeitura Municipal de Piripá foi o de nº 011-3/2017.

Desta forma, solicitamos de V. Sa. explicações da documentação apresentada por apresentar pontos obscuros devido a divergências nas informações nela contidas.

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro

Condeúba – BA, 26 de abril de 2018.

À  
F&C Prestação de Serviços Ltda - ME E  
CNPJ nº 15.443.309/0001-23

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 referente registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em transportes diversos (alternativos) para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Considerando o disposto no item 22.27 do Edital do PP SRP 013/2018 e as disposições do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, no qual facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório,

Considerando a necessidade de executar diligência para promover verificações de documentação apresentada junto ao envelope nº 2 de habilitação jurídica,

A empresa Sudoeste Transporte Escolar Ltda – ME durante a sessão do PP 013/2018 apresentou o contrato nº 001/2017 firmado com a F&C Prestação de Serviços Ltda - ME, como comprovação ao atestado de capacidade técnica, porém este com data de assinatura posterior a vigência do contrato.

Além disso, apresentou a nota fiscal cuja referência é o mês de outubro/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Condeúba somente em 16/03/2018, também posteriormente a vigência do contrato.

Desta forma, solicitamos de V. Sa. explicações da documentação apresentada por apresentar pontos obscuros devido a divergências nas informações nela contidas, inclusive se os serviços contratados foram executados realmente em 2017, o motivo da data de assinatura do contrato ser posterior a data da sua vigência, conforme cláusula 10ª do contrato, e o motivo da apresentação de nota fiscal de referência mês de outubro/2017 somente em 16/03/2018.

27 de Abril de 2018

Salientamos que conforme art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

E para dar ciência, cópia deste deverá ser publicado no DOM, bem como encaminhado à empresa.

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima  
Pregoeiro

### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Contrato nº: 128-C/2018

Resumo do Objeto: Contratação de profissional do setor artístico musical para produção de show musical na Fazenda Capim Grosso na Zona Rural de Condeúba em comemoração ao Queima de Judas, a ocorrer no dia 07 de abril de 2018

Modalidade: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; 2.122 Fomento a manifestações e atividades culturais; 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física

Valor Total do Contrato: R\$ 2.580,00

Vigência do Contrato: De 04/04/2018 à 10/04/2018

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada: Suleni Soares da Conceição, CPF nº 016.634.865-14

### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Contrato nº: 135/2018

Resumo do Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA, de perfuração de um poço tubular com aproximadamente 80m de profundidade, com revestimento em PVC 6" com aproximadamente 28,5m e tampa no Estádio Municipal Parmênio Ferreira, em Condeúba - BA

Modalidade: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 030801 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Infraestrutura; Projeto/Atividade: 1.048 – Perfuração de poços artesianos; 2.064 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 7.900,00

Vigência do Contrato: De 20/04/2018 à 19/07/2018

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : LIMA MOURA POCOS E SONDAGENS LTDA, CNPJ nº 09.332.926/0001-59 – Rízia Moura Lima, CPF nº 804.911.705-72